



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0016  
F-1713

L E I Nº 136 , DE 08 DE agosto DE 1977.

EMENTA: Abre Crédito Especial de Cr...  
\$ 1.500.000,00 (um milhão e  
quinhentos mil cruzeiros) pa  
ra fazer face ao cumprimento  
de programas extra-orçamentá-  
rios.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para atender a despesas com a execução de Obras de Iluminação Pública, no interesse da segurança dos habitantes e do desenvolvimento do Município, obedecida a classificação abaixo, estabelecida pelas Portarias da Secretaria de Planejamento da Presidência da República nº 025, de 14 de julho de 1976 e nº 064, de 12 de agosto de 1976.

Órgão .....	Departamento de Serviços Públicos
Unidade .....	Divisão de Operação e Controle
Subunidade .....	Serviço de Iluminação Pública

Natureza da Despesa:

Categoria Econômica .....	4.0.0.0 - Despesa de Capital
Subcategoria Econômica .....	4.1.0.0 - Investimentos
Elemento de Despesa .....	4.1.1.0 - Obras Públicas

Programa de Trabalho:

Função .....	10000000.00 - Habitação e Urbanismo
Programa .....	10600000.00 - Serviços de Utilidade Pública
Subprograma .....	10603271.00 - Iluminação Pública
Projeto .....	10603271.73 - Dar continuidade ao Plano de Iluminação dos logradouros públicos do Município, mediante obras a serem contratadas com firmas especializa-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

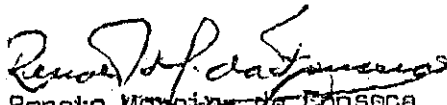
-2-

especializadas, mediante licitação, na forma da Legislação pertinente, em vigor.

Art. 2º - Os recursos para atender à abertura do Crédito a que se refere a presente Lei serão obtidos na forma do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de agosto  
de 1977.

  
Renato Moreira da Fonseca  
Prefeito